INDICAÇÃO Nº 810/10

“Limpeza em área pública, localizada na Avenida Lorena esquina com a Rua Santos, no bairro Cidade Nova II”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à limpeza da área pública, localizada na Avenida Lorena esquina com a Rua Santos, no bairro Cidade Nova II.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza em área pública acima mencionada, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue), dificultando o tráfego de pedestres e também impedindo os jovens de jogar bola, já que o local serve de campo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de março de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-